



A OK

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 013/2015, de 17 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre aprovação do Atestado de Conclusão que comprova a conclusão dos serviços de ampliação da UBS PSF II, no município de Ribeirão Cascalheira, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº 11404669000113001/2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.226, de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria nº 2.394, de 11/10/2011, que institui o Componente Reforma e Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

IV – A Resolução nº. 001/2015 de 08 de abril de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira que aprova o Atestado de Conclusão da Ampliação do PSF II.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão que comprova a conclusão dos serviços de ampliação da UBS PSF II, sito Rua Maracanã, S/Nº, CNES 2472821, no

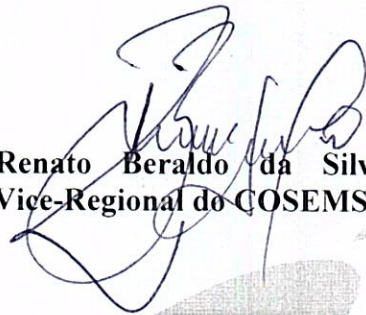


município de Ribeirão Cascalheira, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº 11404669000113001/2013.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata Araujo Queiroz Fernandes
Coordenadora da CIR do Médio Araguaia

Escritório Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2016


Renato Beraldo da Silva
Vice-Regional do COSEMS

